



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DENNIS LIMA CALHEIROS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÊRO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WY ADMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
VICENTE FÉLIX CORREIA
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MARIA ANÍLIA REBELO BRANDÃO SANTOS

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc. 989/03
Interessado: Defensoria Pública de Alagoas
Assunto: Requerendo providências
Despacho: Satisfeito o objeto destes autos, com a remessa à Interessada do ofício Gab/PGJ nº 978/04 e seu anexo, arquivar-se.
Proc. 947/04

Interessado: Gabriela Esteves
Assunto: Requerendo providências
Despacho: À vista da informação contida no Ofício 10/2004-2ª PJAMC, de lavra do Dr. Maurício André de Barros Pilla, arquivar-se. Comunique-se ao interessado.
Proc. 1.319/04

Interessado: Delran-AL
Assunto: Encaminhando documentos
Despacho: Acato a manifestação da Consultoria Jurídica Remotam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital.
Proc. 1.454/04

Interessado: Promotoria de Mata Grande
Assunto: Encaminhando documentos
Despacho: À vista da informação da Chefe de Gabinete, à fl. 08, arquivar-se.
Proc. 1.516/04

Interessado: Dra. Anderson Charles Silva Chaves, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro. À DG para providências. Após, arquivar-se.
Proc. 1.543/04

Interessado: Câmara Municipal de Batalha
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À Assessoria Técnica, para análise e manifestação
Proc. 1.547/04

Interessado: 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital
Assunto: Encaminhando documentos
Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais
Proc. 1.649/04

Interessado: Dra. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro. À DG para providências. Após, arquivar-se.
Proc. 1.552/04

Interessado: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se os presentes autos à Procuradoria da República em Alagoas.
Proc. 1.553/04

Interessado: Dra. Rita de Cássia de Aguiar Steccoli Silva, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro. À DG para providências. Após, arquivar-se.
Proc. 1.554/04

Interessado: Assessoria Militar da PGJ
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: À DCF, para informar
Diretoria Geral da Procuradoria de Justiça, em Maceió, 25 de novembro de 2004.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA - DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 604, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º da Resolução CPJ nº 002/2004, e em consonância com a indicação do Colégio de Procuradores de Justiça, resolve designar os Promotores de Justiça inframencionados para, sob a Presidência do Chefe do Ministério Público, constituírem a Comissão Eleitoral destinada a presidir e apurar a eleição dos membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para cumprimento de mandato correspondente ao ano de 2005, pleito que será realizado no dia 13 de dezembro de 2004

1º) - JOSÉ ARTUR MELO - Mesário;
2º) - DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Secretária;
3º) - SILVANA ALMEIDA ABREU - Suplente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 605, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais, ex vi do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com os arts. 10º, V, da Lei nº 8.825/93 e art. 9º, V, da Lei nº 15/96 e art. 50, da Lei nº 6.388/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na manutenção das Promotorias de Justiça do Interior o crédito suplementar de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e na manutenção dos serviços administrativos do Ministério Público o crédito suplementar de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme indica o quadro I desta portaria

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no quadro II desta portaria

Artigo 3º - Comunique-se ao Chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva do Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, na forma do art. 50, da Lei nº 6.388/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

Extrato ao Termo de Cooperação que este faz com o Fundo das Nações Unidas para Infância e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (Nº 092/04)

Representantes: Fundo das Nações Unidas para Infância, (doravante denominado UNICEF) e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (doravante denominada Procuradoria-Geral de Justiça)

Objetivo: Inclusão, permanência e sucesso escolar de 146.879 crianças e adolescentes em situação de risco em catorze municípios no Estado de Alagoas de modo a aumentar a frequência escolar para 80% nesses municípios

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2004.

Dotação Econômica: Atividade PTRBS 030010, manutenção dos Centros Operacionais, categoria econômica 33.90.30, 33.90.36, 33.90.39 e 44.90.52 do orçamento vigente

MINISTÉRIO PÚBLICO
NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA E SONEGAÇÃO FISCAL

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DRA. NORMA SUELI T.M. MEDEIROS DESPACHOU NESTA DATA O SEGUINTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

OF. Nº580/04-NPFSF

Maceió, em 24 de novembro de 2004.

Santora Promotora:

Até o presente, encaminhado a V. Exa. para as devidas providências que entender necessárias, os autos do procedimento Administrativo nº94/04 que tem como interessado José Marcio Garcia de Alencar, onde Requer providências quanto à veiculação de matéria jornalística, tendo em vista o envio equivocado a este Núcleo da Fazenda Pública e Sonegação Fiscal

Atenciosamente,
NORMA SUELI T. M. MEDEIROS
Promotora de Justiça

Exmª.Srª.
Dra. Michelle Laurindo Tenório Silveira
Promotora de Justiça - Núcleo de Idosos e Deficientes.
NESTA

1,00

QUADRO I

	CODIGO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	FONTE	VARIAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL	SUPLEMENTAÇÃO
S	03 091 0003 2108 0000	339030	33 742,00	00		29 000,00	31 400,00	31 355,69	44 41	5 000,00
U	03 122 0003 2127 0000	338030	100 000,00	00	24 000,00		124 000,00	123 958,40	41 60	30 000,00
P										
L										
E										
M										
E										
N										
T										
A										
C										
A										
D										
TOTAL			133 742,00		24 000,00	29 000,00	155 400,00	155 313,99	86 01	35 000,00

R\$ 1,00

QUADRO II

	CODIGO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	FONTE	VARIAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL	ANULAÇÃO
A	03 122 0003 2127 0000	449052	30 000,00	00	50 000,00		80 000,00	35 108,39	44 891,61	30 000,00
N	03 128 0003 2124 0000	449052	5 000,00	00			5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
U										
L										
A										
C										
A										
O			35 000,00				85 000,00	35 108,39	49 891,61	35 000,00